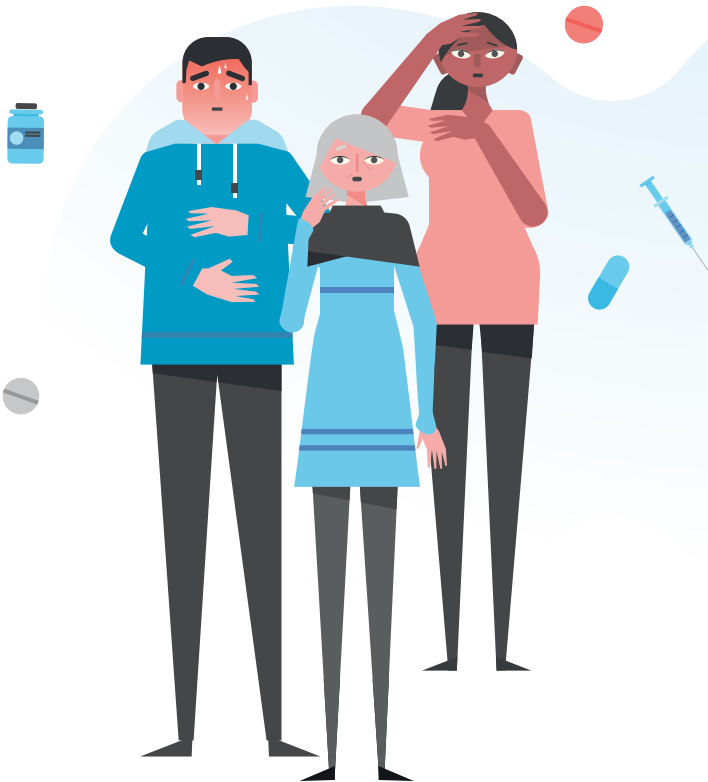


Ajude-nos a compreender o efeito dos medicamentos em doentes com COVID-19

Continue a notificar as suspeitas de efeitos secundários que os seus doentes apresentem devido a medicamentos que estejam a tomar durante a infeção. Contamos consigo.

Queira notificar todas as suspeitas de efeitos secundários que os seus doentes apresentem durante a infeção, nomeadamente com medicamentos destinados a tratar essa doença ou outras preexistentes.

As suspeitas de efeitos secundários devem ser notificadas mesmo que o medicamento não esteja autorizado para utilização no tratamento da COVID-19.



Para recordar como notificar a autoridade nacional, consulte este sítio Web:

www.adrreports.eu/pt/report_side_effect.html

Na notificação de efeitos secundários, os profissionais de saúde deverão fornecer informações tão exatas e completas quanto possível.



Dados necessários para notificar suspeitas de efeitos secundários:

- Idade e sexo do doente
- Forma de diagnóstico: por teste ou apenas com base em sintomas clínicos
- Descrição dos efeitos secundários
- Nome do medicamento (marca comercial e substância ativa) que terá causado os efeitos secundários
- Dose e duração do tratamento com o medicamento
- Número de lote do medicamento (ver a embalagem)
- Outros medicamentos tomados pela mesma altura, incluindo medicamentos não sujeitos a receita médica, medicamentos à base de plantas e contraceptivos
- Outros problemas de saúde que o doente tenha